

Ata nº 23

Às quatorze horas do dia trinta de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, realizou-se a vigesima terceira Reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Eribal José Alves Correa, Vice-Presidente do Conselho Universitário, em exercício, secretariada por mim Hilda Val de Bastos, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os seguintes conselheiros: Prof. Frode Madsen, Diretor da Escola Superior de Veterinária, Prof. Raimundo Lopes de Faria, Diretor da Escola Superior de Agricultura, Dr. Oldemar Rezende Gimentia, Chefe do Serviço de Extensão, Prof. José de Alencar, Representante da Escola Superior de Agricultura, Prof. Roberto de Souza, Representante da Escola Superior de Veterinária, Haroldo Sampaio Ribeiro, Representante do Diretor Acadêmico da Escola Superior de Veterinária.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, Dr. Joaquim Fernandes Braga, Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, Dr. José Faí Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais e Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura. Precedencial

Foi apresentado pelo Prof. Frode Madsen - Director substituto da Escola Superior de Veterinária o ato de designação, expedido pelo Magnifico Reitor, o qual foi aprovado pelos senhores Conselheiros.

2º) Pelos srs. Conselheiros José de Alencar e Frode Madsen foi suscitada a questão da representação do Sr. Director da Escola Superior de Agricultura perante o Conselho Universitario. Após a discussão foi resolvido, por unanimidade, que o assunto fosse apreciado pelo Sr. Advogado Geral do Estado sob o seu aspecto legal. Em seguida, o Sr. Presidente distribuiu as comissões os processos sujeitos a estudos e pareceres.

3º) Por unanimidade foi referendada a comissão examinadora do concurso de Catedrático da cadeira de Hidráulica Agricola para a Escola Superior de Agricultura. Comissão esta aprovada ad-referendum na reunião anterior.

4º) Ausencia de mais de um professor em cada serie durante o ano lectivo. Sobre o assunto a comissão de Legislação e Ensino julgou acertada a observação do Presidente do Directorio Académico da Escola Superior de Veterinária, porém é de parecer que a referida observação seja levada ao conhecimento das diversas Escolas da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, como uma recommendação de ser atendida quanto possível, ficando a sua applicação a critério das Direções e das Congregações das respectivas Escolas.

Uma proposição do Prof. Frode Madsen foi o referido parecer aprovado nos seguintes termos: "Que se aprove o parecer da comissão de Legislação e Ensino com o elogio ao Directorio Académico."

nico da Escola Superior de Veterinária foi tra-
 lembrado esta norma que realmente aumentaria
 a eficiencia do ensino" 5º) Requerimento do
Grof. Alfred Beck Andelsen solicitando
 do dispensa do intersticio de cinco
 anos de professor assistente a profes-
 sor adjunto. - Em face do parecer emitido
 pelo Departamento Juridico do Estado, a comis-
 são de Legislação e Ensino apresenton a seguin-
 te emenda: "Será dispensado do intersticio pa-
 ra promoção de que trata a lei, o professor: a.
 Que tenha exercido o magistério, antes da pu-
 blicação do nosso quadro, em uma das Unida-
 des da U.R.E.M.G., pelo prazo de, pelo menos,
 sete anos com função equivalente ou superior
 à de assistente. b. cujo nome seja aprova-
 do pela Congregação da Escola a que pertenc-
 er a sua cadeira. c. Que não haja sido in-
 cluído no quadro de funcionários efetivos da
 U. R. E. M. G., na data de sua publicação,
 por motivos independentes de sua vontade.
 d. Que satisfaca as exigências constantes da
 lei no que se refere aos concursos de provas
 e títulos (assistente), e de títulos somente (a-
 djunto), respectivamente, para ingresso e promo-
 ção no quadro; e. Que requiera essa concessão
 dentro do prazo de doze (12) meses, a partir
 da data de aprovação dessa emenda." Por
 deliberação do Conselho foram aprovados o pa-
 recer e a emenda acima transcrita. 6º)
Abertura do concurso para professor
assistente da cadeira de Fisiologia
Vegetal - Por unanimidade foi aprovado

o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, nos seguintes termos: "A comissão é pelo deferimento."

7.º) Estatutos do Directorio Académico da Escola Superior de Veterinária. A Comissão de Legislação e Ensino exarou o parecer seguinte: "Que seja ouvida a Congregação da Escola Superior de Veterinária em tempo suficiente para ser estudado pelo Conselho em sua próxima reunião. O parecer foi unanimemente aprovado. 8.º) Suspensão das sabatinas mensais obrigatórias da Escola Superior de Veterinária. A Comissão de Legislação e Ensino opinou para que o assunto seja levado a consideração da Congregação da Escola Superior de Veterinária, tendo os Sus. Conselheiros aprovado o parecer da referida comissão. 9.º) Discriminação orçamentaria de cada Unidade da U. R. E. M. G. A Comissão de Finanças sugere seja dado cumprimento a resolução do Conselho em sua última reunião sobre o referido assunto, a fim de que a Universidade fosse adotar a discriminação de verbas, a partir de agosto próximo, ad referendum do Conselho Universitário. A sugestão acima mereceu aprovação unanime do Conselho. 10.º) Resoluções em definitivo sobre os trabalhos das comissões nomeadas pelo Conselho Universitário. O Conselho aprovou a proposta da Comissão de Finanças e o adendo do Prof. José de Alencar, nos seguintes termos: "1) Que as comissões nomeadas pelo Conselho Universitário em viem à Reitoria as soluções de seus atos, por escrito, de forma tal que possa constituir arquivo

dos estudos feitos, depositados na Reitoria. 2) Esta proposta inclue todas as comissões nomeadas pelo Conselho Universitário até esta data e no futuro. 3) Que o Conselho Universitário estude, no início de cada reunião, os trabalhos de todas as comissões designadas até então, mediante um relatório ao Sr. Reitor sobre o assunto. 11º) Revogação do ato nº 298. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Finanças redigido nos seguintes termos: "A Comissão de Finanças, estudando a proposição nº 2 da C.S.V., opina pela sua retirada de pauta de vez que o Magnífico Reitor já se prontificou a fazer estudo imediato dos inconvenientes encontrados durante o período de experiência em que se tem aplicado este ato nº 298 da Reitoria." 12º) Estudo da situação dos funcionários em face da atual situação do salário mínimo. O Conselho Universitário, por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Finanças, nos seguintes termos: "1º) Que se adie até solução do "salário mínimo para o Estado de Minas Gerais". 2º) Que Reitoria providencie a entrada da U.R. E. M. G. no projeto em andamento a tempo de ser incluída na legislação definitiva." 13º) Concurso para professor assistente de Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos. O Sr. Diretor Substituto da Escola Superior de Veterinária encaminhou ao Conselho Universitário o programa da referida cadeira e opina pela sua aplicação

do programma para fim de concurso, sugerindo a
ainda que o concurso deva ser feito pelo progra-
ma de uma das cadeiras Anatomia ou Fisi-
logia da Escola Superior de Veterinaria e o
candidato se aprovado torna-se a assisten-
te de uma destas cadeiras. A comissão de
Legislação e Ensino em face da exposição feita
pelo Director Substituto da Escola Superior de Ve-
terinaria opinou pela sua approvaçã, tendo o
Conselho Universitario, por unanimidade, apro-
vado o parecer da Comissã de Legislaçã e Ensino.

14.º) Gratificação do estágio do Prof. Olo Andersen nos Estados Unidos.

O professor Roberto de Souza propôs a apro-
vaçã do parecer da Comissã da Escola Su-
perior de Agricultura esclarecendo: a) chamar
a atença do professor Olo Andersen a respeito
da sua responsabilidade perante a Escola Supe-
rior de Agricultura e a Universidade Rural do
Estado de Minas Gerais. b) Encarecer o valor da
Regulamentaçã do estágio em paizes estran-
geiros a comissã foi nomeada, a fim de
ser votada na proxima reunião do Conselho
Universitario. Votaram favoravel a proposiçã
acima os sus. Conselheiros Oldemar Rezende
Gurienta, José de Alencar e Roberto de Souza.
Os sus. Conselheiros Raimundo Lopes de Faria,
Jude Madsen e Haroldo Sampaio Ribeiro vo-
taram contrarios com declaraçã de votos,
tendo o Sr. Presidente votado favoravelmen-
te de acordo com o voto de desempate da
maioria 23 (vinte e tres) do successo. 15.º) Ge-
raldo de Returns aos Estados Unidos

do Prof. Fabio Ribeiro Gomes. O assunto foi trazido ao Conselho Universitário pelo Sr. Director da Escola Superior de Agricultura em carater de urgência. Decidiu o Conselho, por unanimidade, que o referido assunto seja incluído na pauta da próxima reunião do Conselho.

16.º) Federalização em separado da C. S. U. - A Comissão de Legislação e Ensino apresentou dois pareceres sobre o assunto. Um redigido pelo Conselheiro José de Alencar e outro pelos Srs. Conselheiros Roberto de Souza e Haroldo Sampaio Ribeiro, ambos opinam pela suspensão e adiamento do assunto, até a solução definitiva da chamada Lei de Desfederalização da U. R. E. M. G. e a obtenção da subvenção de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), projeto já aprovado no Senado Federal e em diversas comissões da Câmara Federal, estando no momento da dependência do parecer da Comissão de Finanças da Câmara Federal.

17.º) Lei n.º 272 Mereceu aprovado unanime do Conselho Universitário o parecer abaixo da Comissão de Legislação e Ensino: "A Comissão de Legislação e Ensino sugere que as alterações propostas à Lei 272, sejam levadas ao conhecimento das diferentes Congregações e ao Directorio Academico, para em seguida serem definitivamente estudadas pelo Conselho Universitário em uma reunião extraordinária a ser convocada, em Belo Horizonte, a 10 (dez) de agosto próximo, quando todo o Conselho podera fazer um apelo

ao Legislativo e ao Executivo para a sua aprova-
ção ainda na presente legislatura" 18º) Ac-
côrdo com Escritório Técnico de Agri-
cultura. Foi aprovada, por unanimidade
a seguinte proposta do Prof. Eode Madsen:
" Grupo que se aprobem os trabalhos rea-
lizados no acordo com Escritório Técnico de
Agricultura, tendo em vista os esclarecimentos
prestados pelo Sr. Reitor e discutidos no Con-
selho Universitário, recomendando que, para o
futuro os assuntos semelhantes sejam subme-
tidos ao necessário parecer das comissões an-
tes de encaminharem à votação" 19º)

Ante
projeto do Regulamento de Regime
de Campo Integral da U.R.E. M.G.

Com um voto em branco foi aprovada a
proposição do Prof. Eode Madsen do teor se-
guinte: " Grupo a aprovação do parecer da
Comissão de Legislação e Ensino e que seja en-
viado ao Sr. Advogado Geral do Estado para
opinar sobre as partes aplicáveis que entrará
em vigor imediatamente" Recomendações

O professor Eode Madsen solicita ao Conselho U-
niversitário que quando uma proposição não
entrar em pauta deve ser comunicada antes
da Reunião o motivo porque não foi aceita,
merecendo uma justificativa. Esta norma
não foi observada no que concerne as proposi-
ções nº 1 e 7 enviadas pela Esc. ao presente
Conselho. O professor Eode Madsen requer que
o Magnífico Reitor apresente na próxima reu-
nião do Conselho Universitário, a 10 de agosto, as
informações seguintes: 1º) Data de recebimento

das diferentes parcelas recebidas pela Uemg e suas importancias. 2.º) Importancia do débito atual de cada Unidade. O professor José de Alencar recomenda que o Sr. Reitor estude as situações dos funcionarios Antônio Babbino e José Fausto de Bastos, em face do criterio adotado para promoções dos servidores da U.R.E.M. e caso seja constatado o direito de promoções destes dois funcionarios que esta se faça com efeito retroativo, a partir da data em que o direito passou a existir. Que se consulte ao Advogado Geral do Estado sobre a actualidade, digo, dualidade de criterios da formação da lista triplíce para substituição do Director em seus impedimentos além de trinta dias, verificados na Escola Superior de Veterinária e Escola Superior de Agricultura. A Comissão Examinadora para concurso batedorico de Hidráulica Agricola, ficou assim constituída: Dr. José Benedito de Camargo, Dr. Joaquim Cunha, Dr. João Quintiliano de Avelar Marques, Dr. José Guimarães Diniz, Dr. Bonifácio Barvalho Bernardes. Suplentes: Dr. Ezequiel da Cruz, Dr. Vitor de Andrade Brito e Dr. Alexis Dorofeev. Petições: Na pagina 37. Item 16.º) Federalização em separado da Esc. Foram aprovados pelo Conselho Universitario os pareceres apresentados pela Comissão de Legislação e Ensino. Finalizando, os Srs. conselheiros expressaram um voto de louvor ao Presidente do Conselho. Prof. Arnaldo José Alves Torres, pela atracção na direcção

dos trabalhos da presente reunião. Nada mais, ha-
vendo a tratar o Sr. Presidente declarou encer-
rada a sessão do Conselho Universitário da qual
em Hilda Val de Basto, Secretário Geral da Uni-
versidade Rural do Estado de Minas Gerais, la-
zei a presente ata que será assinada depois de
aprovada.

Amizavelmente,
Hilda Val de Basto.